



**INSTITUTO FEDERAL**  
Alagoas

Campus  
Maceió

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS MACEIÓ  
DIRETORIA DE ENSINO - DE

EDITAL N° 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.  
PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO CURSO MÉDIO INTEGRADO

A Diretoria de Ensino torna público que, no período de **21/01 a 08/02/19**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Reopção de Curso de Nível Médio Integrado** – Campus Maceió, conforme instruções abaixo.

#### 1. DO TOTAL DAS VAGAS

1.1 . A Reopção de curso para o ano letivo de 2019 totaliza 134 vagas.  
1.2

1.3 . As vagas de Reopção de cursos estão distribuídas conforme quadro abaixo:

ÁREA	Nome do curso	Turno	Vagas para o 2ºano
Infraestrutura	Edificações	Matutino	7
		Vespertino	7
	Estradas	Matutino	10
		Vespertino	10
Controle e processos Industriais	Eletrônica	Matutino	10
		Vespertino	10
	Eletrotécnica	Matutino	10
		Vespertino	10
	Mecânica	Matutino	10
		Vespertino	10
	Química	Matutino	10
		Vespertino	10
Informação e Comunicação	Informática para Internet	Matutino	10
		Vespertino	10

## 2. DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### 2.1 A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS MACEIÓ

### 2.2 A SOLICITAÇÃO PARA REOPÇÃO DE CURSO OCORRERÁ PARA QUALQUER OUTRO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO OFERTADO PELO CAMPUS MACEIÓ DA MESMA ÁREA

2.3 Para solicitações de **Reopção de Curso** serão necessários os seguintes documentos:

- a) **Requerimento de solicitação** – Diretoria de Ensino do Campus Maceió.
- b) **Histórico Escolar** do curso de origem, autenticado com assinatura e carimbo do(a) servidor(a) da CRA.
- c) Cópia de **documento de identificação** do requerente e do responsável, caso o aluno seja menor.

2.4 A entrega da documentação necessária à solicitação de Reopção será no período de **21/01 a 08/02/19** no horário de 08h00 as 18h00, no setor de Protocolo do campus Maceió.

2.5 O(a) candidato(a) à Reopção de Curso à vaga ofertada no Campus Maceió, formalizará o processo no **Protocolo Geral do Campus**.

2.6 A solicitação deverá ser feita pelo responsável, caso o(a) aluno(a) seja menor de idade.

2.7 O(a) candidato(a) poderá fazer a Reopção uma única vez, a partir da conclusão do primeiro período letivo, desde que o mesmo não tenha ultrapassado 75% do curso de origem.

2.8 O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção do solicitante.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A análise das solicitações será feita por Comissão constituída por integrantes da Coordenação do Curso e da Equipe Pedagógica.

3.2 A análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por faltas) no Histórico Escolar;
- d) Não ter extinguido o prazo para a integralização do curso de origem.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Em caso de empate nos critérios elencados no item **3.1** deste Edital, a vaga será preenchida

- a) Pelo(a) candidato(a) que pretenda ingressar em curso da mesma área e/ou áreas de conhecimentos afins.
- b) Pelo(a) candidato(a) de maior idade.

#### 5. DO RESULTADO

5.1 O **resultado final da seleção à vaga de Reopção** será publicado a partir do dia **25/02/2019** no mural da Diretoria de Ensino.

5.2 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposição ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o/a qual passará a constituir parte integrante do presente.

5.3 Após a publicação do resultado, caso a reopção seja aprovada, o aluno maior ou o responsável legal pelo aluno menor deverá comparecer à Diretoria de Ensino para tomar ciência dos horários de estudo das disciplinas em regime de adaptação curricular e para autorizar a matrícula no curso de reopção. O aluno só poderá frequentar o novo curso após este procedimento.

Maceió, 03 de janeiro de 2019.



GISELE FERNANDES LOURES

DIRETORIA DE ENSINO